



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

.....NULO.....

DECRETO Nº 071/2013

14-08-2013

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul-PR, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Por se tratar de via pública de uso constante para o transporte de alunos e atividades do meio rural fica declarada como de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, a estrada rural sem pavimentação que tem seu início no Bairro Presidente Vargas, passando pela localidade de Faxinal Grande e término na localidade de Alto São João, neste Município, com extensão de 10,00 km (Dez Quilômetros), conforme mapa integrante do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 14 de agosto de 2013.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal